

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECEBI em 12/05/14
Secretaria de Administração
Ass.

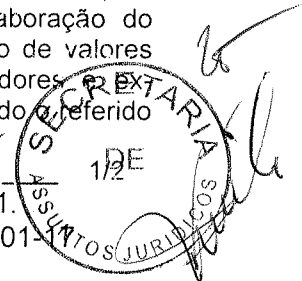
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012

via jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2013, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS ECONÔMICOS CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROCEDER A INDIVIDUALIZAÇÃO DE VALORES RETIDOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE CONTAS DE FGTS, PERTENCENTES AOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, NO PERÍODO DE 1970 A 1984, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Maria do Socorro Silva**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2.056.210 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.998.454-15, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.148.580/0001-59, com sede à Rua Dom Bosco, nº 1000, Sala 1603, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representado pelo Coordenador Geral, o Sr. **José Ulisses da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 838.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.137.704-30 e residente e domiciliado à Av. 17 de Agosto, nº 2413, Apto. 202, Casa Forte, Recife/PE, pelo Coordenador Técnico, o Sr. **Izaías José da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.450.463 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.045.604-72 e residente e domiciliado à Av. Barreto de Menezes, nº 790, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE e pelo Coordenador Técnico, o Sr. **Ronaldo Alexandre Ulisses da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 4.976.120 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.904.964-07 e residente e domiciliado à Rua Ricardo Salazar, nº 45, Bloco A, Apto. 202, Madalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato de entidade, por solicitação da Secretaria de Administração, para proceder a individualização de valores retidos na Caixa Econômica Federal, de contas de FGTS, pertencentes aos servidores e ex-servidores da Prefeitura Municipal do Paulista no período de 1970 a 1984, conforme as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 296/2014**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo ao **Contrato nº 108/2013**, referente à individualização de valores retidos na Caixa Econômica Federal, de contas de FGTS, pertencentes aos servidores e ex-servidores da Prefeitura Municipal do Paulista, no período de 1970 a 1984, fica prorrogado o referido



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

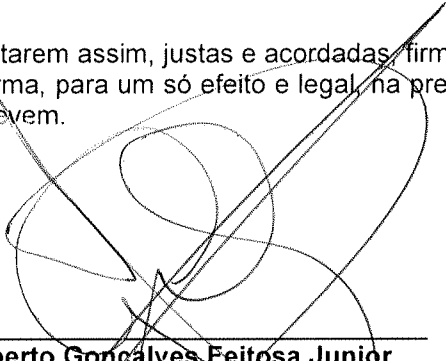
instrumento contratual pelo prazo de **90 (dias)**, contado a partir de **27 de fevereiro de 2014 a 27 de maio de 2014**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 296/2014, que solicita o termo aditivo de prazo por um período de 90 ((dias)**, devidamente emitido pela Secretária de Administração do Município do Paulista, a Sr^a. **Maria do Socorro Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

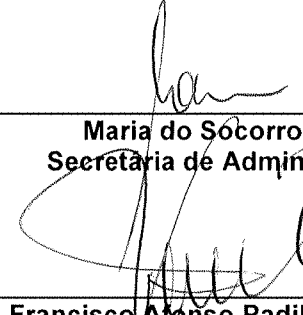
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 108/2013**, de 30 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de fevereiro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Prefeito do Município do Paulista



Maria do Socorro Silva
Secretária de Administração



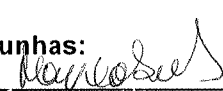
**CETAP – Centro Técnico de Assessoria
e Planejamento Comunitário**
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:


08.036.294-06

CPF/MF:


013.508.574-09

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013, FIRMADO EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

**Modalidade
de Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO: 238/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA
E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO; C.N.P.J.:
00.148.580/0001-69.

OBJETO:

Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 108/2013, referente à individualização de valores retidos na Caixa Econômica Federal, de contas de FGTS, pertencentes aos servidores e ex-servidores da Prefeitura Municipal do Paulista, no período de 1970 a 1984, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (dias), contado a partir de 27 de fevereiro de 2014 a 27 de maio de 2014, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

